

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO SUPRESSÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 007/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA– SRP Nº 003/2022**

**TERMO ADITIVO SUPRESSÃO À ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022,
DE SUPRESSÃO DE ITENS, QUE ENTRE
SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO
DA PONTE – FUMASA E A EMPRESA
BAHIA MEDIC COM. DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 21.376.025/0001-64, com sede administrativa na Rua Rufino Cardoso, 382 - Bairro Vale do Sol, São João da Ponte - MG, CEP: 39.430 -00, neste ato representado por sua Presidente FUMASA, o **Sr. Fausto Antônio Ferreira**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Francelino Queiroz, Nº 851, Bairro das Pedras, São João da Ponte, MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.351.656-03, portador da cédula de identidade nº M - 8 911.560 - SSP-MG, doravante denominado **FUNDAÇÃO**, e o (a) empresa **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 15.229.287/0001-01, sediado(a) na Rua José de Deus Pereira, 287 – Galpão A – Bairro Caiçara – Guanambi – BA., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Suzy Araújo Silva, portador(a) do CPF nº 675.782.685-20, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, considerando as razões apresentadas pela empresa, onde existe uma dificuldade enorme para a entrega dos bens registrados em função da crise enfrentada pelo setor farmacêutico, devidamente comprovadas nos autos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão dos seguintes itens da Ata de Registro de Preços:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.	2000	UND	ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C) 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML	FARMACE	R\$ 0,00 (item cancelado)	R\$ 0,00 (item cancelado)
6.	500	UND	ÁGUA DESTILADA DE 5 LITROS	CPOH	R\$12,00	R\$6.000,00

10.	500	UND	ÁGUA PARA INJEÇÃO FRASCO 500ML SISTEMA FECHADO	FRESENIUS	R\$3,43	R\$1.715,00
88.	600	UND	CLORETO DE SÓDIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 10ML	HALEXISTAR	R\$0,41	R\$246,00
106.	500	UND	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML	CRISTALIA	R\$3,24	R\$1.620,00
176.	3000	UND	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML	FRESENIUS	R\$6,38	R\$19.140,00
202.	30	UND	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RHO (D) 300MCG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SERINGA PREENCHIDA PRONTA PARA USO 2ML	CSL	R\$281,11	R\$8.433,30
242.	1000	UND	OCITOCINA 5UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	U. QUIMICA	R\$1,64	R\$1.640,00
256.	50	UND	SEVOFLURANO 1ML/ML SOLUÇÃO INALATÓRIA FRASCO 250ML	BIOCHIMICO	R\$272,99	R\$13.649,50
262.	100	UND	SOLUÇÃO DE ACIDO ACETICO 2% FRASCO DE 1000ML	FACILIMPE	R\$13,46	R\$1.346,00
269.	10000	UND	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 100ML ADULTO E PEDIÁTRICO	FRESENIUS	R\$ 0,00 (item cancelado)	R\$ 0,00 (item cancelado)
270.	10000	UND	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 250ML ADULTO E PEDIÁTRICO	HALEXISTAR	R\$ 0,00 (item cancelado)	R\$ 0,00 (item cancelado)
271.	10000	UND	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 500ML ADULTO E PEDIÁTRICO	HALEXISTAR	R\$ 0,00 (item cancelado)	R\$ 0,00 (item cancelado)
272.	1000	UND	SORO GLICOFISIOLÓGICO 50MG/ML + 9MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 250ML ADULTO E PEDIÁTRICO	HALEXISTAR	R\$ 0,00 (item cancelado)	R\$ 0,00 (item cancelado)
273.	1000	UND	SORO GLICOFISIOLÓGICO 50MG/ML + 9MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 500ML ADULTO E PEDIÁTRICO	HALEXISTAR	R\$ 0,00 (item cancelado)	R\$ 0,00 (item cancelado)
274.	10000	UND	SORO GLICOSADO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 250ML ADULTO E PEDIÁTRICO	FRESENIUS	R\$ 0,00 (item cancelado)	R\$ 0,00 (item cancelado)

276.	2000	UND	SORO RINGER COM LACTATO SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 500 ML ADULTO E PEDIÁTRICO	FRESENIUS	R\$ 0,00 (item cancelado)	R\$ 0,00 (item cancelado)
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 77.110,80 (setenta e sete mil cento e dez reais e oitenta centavos).						

2. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pela Procuradoria Municipal e publicado seu extrato no Diário Oficial do Município.

4.2 Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São João da Ponte MG, 12 agosto de 2022.

Fausto Antônio Ferreira
Presidente da FUMASA

BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 15.229.287/0001-01
Suzy Araújo Silva
CPF: 675.782.685-20

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

RG nº: _____

RG nº _____